

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.

Relatório de Controles Internos da Diretoria da Unisys-Previ

Ref.: Avaliação das Matrizes de Riscos e Controles do 2º semestre de 2025.

Ao Conselho Fiscal da Unisys-Previ

Prezados Senhores,

1. Introdução:

Em atendimento às determinações da Resolução CGPC nº. 13, de 1 de outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC, a Unisys-Previ realiza ciclos semestrais de avaliação de riscos e controles internos, de modo a analisar a sua exposição a determinados riscos e sua respectiva capacidade de gerir esses riscos.

A gestão de riscos contribui para a boa governança corporativa das EFPC e é um processo importante no aperfeiçoamento das atividades organizacionais, uma vez que possibilita identificar as fragilidades e necessidades de melhorias na sua operação, de forma que seja possível alcançar seus objetivos estratégicos, a fim de garantir a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários dos Participantes.

Neste ciclo de avaliação do 2º semestre de 2025, a Diretoria da Entidade utilizou para tal, o Sistema de Gestão Baseada em Riscos da empresa de consultoria JCM Consultores. O mencionado sistema tem como finalidade principal o monitoramento dos riscos da Entidade, bem como servir de ferramenta para fundamentar as conclusões dos relatórios de controles internos a serem emitidos pelo Conselho Fiscal, conforme estabelece o artigo 19 da citada Resolução.

2. Metodologia

2.1. Metodologia da Avaliação de Riscos

A metodologia de avaliação de riscos utilizada no Sistema de Gestão Baseada em Riscos observa, basicamente, os princípios e práticas de controles internos emanados pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Tradeway Comission* – COSO, adaptados às peculiaridades e características dos riscos próprios das entidades fechadas de previdência complementar.

Seguindo os princípios e práticas do COSO, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 12 da Resolução CGPC nº13/2004, torna-se imprescindível a montagem da Matriz de Risco e Controle Operacionais, contendo as seguintes informações básicas por operação:

- os riscos inerentes;
- a classificação dos riscos em função do impacto;
- a classificação dos riscos em função da probabilidade de incidência;
- os controles preventivos associados; e/ou
- os controles detectores associados.

Apresentamos a seguir, um resumo de suas principais características:

As matrizes de riscos foram estruturadas considerando os principais processos da Entidade. Para o ciclo de avaliação referente ao 2º semestre de 2025, os riscos foram distribuídos em 14 (catorze) matrizes de riscos e controles, distribuídas em 4 (quatro) macroprocessos, conforme a seguir demonstrado.

1	ESTRATÉGICOS
1.1	Governança, Compliance e Controles Internos
1.2	Gestão de Comunicação Institucional
2	ADMINISTRATIVOS
2.1	Gestão Administrativa
2.2	Gestão Financeira
2.3	Gestão Orçamentária e Contabilidade
2.4	Gestão de Pessoas
2.5	Tecnologia da Informação
3	INVESTIMENTOS
3.1	Gestão dos Investimentos
3.4	Gestão de Empréstimos
4	PREVIDENCIAIS
4.1	Gestão de Benefícios e Institutos
4.2	Gestão Cadastral
4.3	Gestão de Arrecadação
4.4	Relacionamento com o Participante
4.5	Gestão Atuarial

Para cada uma das matrizes citadas foram identificados os riscos e definidos os controles preventivos, com a finalidade de mitigá-los. Os riscos foram também, classificados de acordo com as seguintes categorias: governança/estratégico, atuarial, contraparte/crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico, imagem e segurança da informação.

Os riscos são medidos com relação ao grau de impacto (GI), o qual considera critérios quantitativos e qualitativos, e em relação ao grau de probabilidade de incidência (GPI), obtendo classificações e valores definidos conforme a tabela abaixo:

Impacto		Probabilidade de Incidência	
A	6	A	6
MA	5	MA	5
M	3	M	3
MB	2,5	MB	2,5
B	1,5	B	1,5

Os critérios para medição do Grau de Impacto (GI) dos riscos envolvem o efeito (financeiro) em relação ao patrimônio da Entidade e podem envolver efeitos, onde nem sempre a consequência seja uma perda financeira, mas há a possibilidade de risco de imagem.

Conforme tabela acima, para cada classificação do GI e Grau de Probabilidade de Incidência (GPI) são atribuídas notas que variam de 1,5 a 6. A multiplicação das notas de impacto e de probabilidade de incidência representa o RISCO INERENTE (RI).

$$\text{RISCO INERENTE (RI)} = \text{GI} \times \text{GPI}$$

Os controles associados a cada risco também são medidos quanto a sua eficácia, por meio de questionários de avaliação contendo 7 perguntas, recebendo notas que variam de 1 (nota mínima) a 6 (nota máxima), conforme o nível de eficácia.

Cada uma das 7 perguntas possui pesos conforme a sua relevância, onde o total dos pesos é igual a 6. Já as respostas possíveis às perguntas são: “Sim”, “Não” ou “Não se aplica”, onde “Sim” corresponde ao valor 1 (um); “Não” corresponde a 0 (zero) e “Não se aplica” não possui qualquer valor. Cabe observar que nos casos em que uma pergunta não se aplica para o controle avaliado, o sistema distribui o peso dessa pergunta para as demais, de forma a não prejudicar o resultado da avaliação. O valor de cada resposta é multiplicado pelo peso da pergunta, resultando em uma nota. A soma dessas notas pode variar até 6 (nota máxima).

A nota do Risco Inerente dividida pela nota da eficácia do controle (EC) representa o RISCO RESULTANTE (RR), ou seja, o nível de exposição ao risco.

$$\text{RISCO RESULTANTE (RR)} = \frac{\text{RI}}{\text{EC}}$$

Considerando o resultado das medições dos riscos, a metodologia reflete os seguintes intervalos de exposição:

Exposição Inaceitável (a partir de 18 pontos) - adoção incondicional dos controles preventivos aplicáveis, com rigor na execução dos pontos de revisão ou controles detectores.

Exposição não recomendável (acima de 6 e abaixo de 18 pontos) - adoção dos controles preventivos aplicáveis, com possibilidade, diante das circunstâncias, de substituição/simplificação de controles preventivos em função de custos, com execução dos pontos de revisão ou controles detectores.

Exposição admissível (até 6 pontos) – possibilidade de adoção parcial ou supressão de controles preventivos aplicáveis, com flexibilidade nos prazos e na ampliação das amostras referentes à execução dos pontos de revisão ou controles detectores.

3. Resultados da Avaliação de Riscos

3.1. Constatações e Conclusões

Neste ciclo de avaliação correspondente ao 2º semestre de 2025, foram selecionados 100 riscos para monitorados, com aplicação de 204 controles internos, sendo uma média de 2 controles para cada risco.

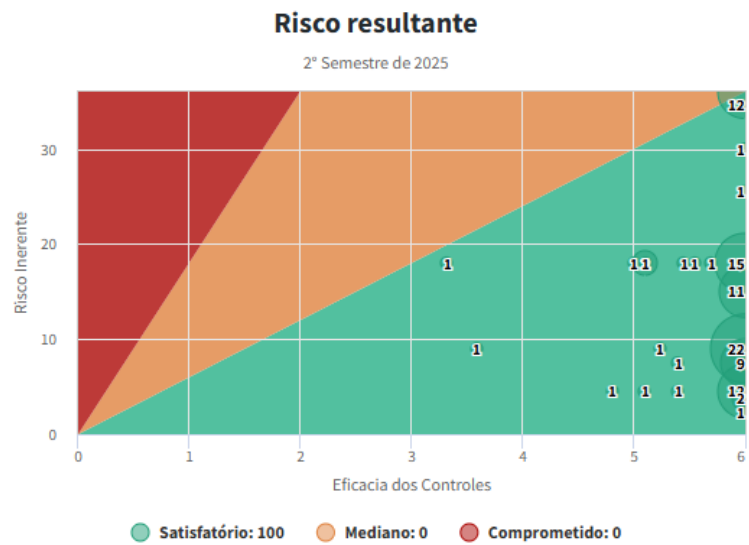
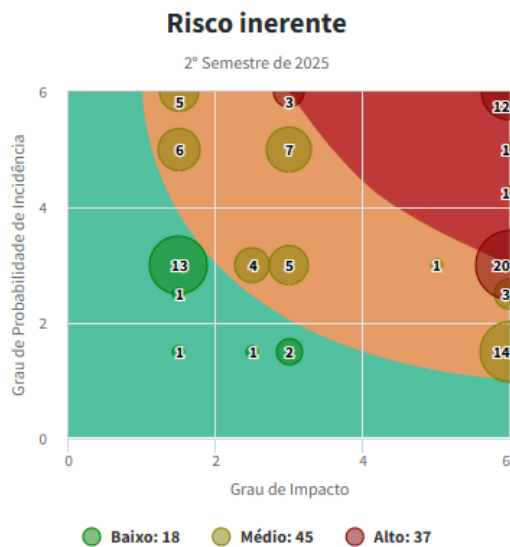
As medições dos riscos resultantes apresentaram os seguintes resultados:

Cód.	Processo	Satisfatório	Mediano	Comprometido	Subtotal
1	ESTRATÉGICOS	24	0	0	24
2	ADMINISTRATIVOS	25	0	0	25
3	INVESTIMENTOS	19	0	0	19
4	PREVIDENCIAIS	32	0	0	32
	Totais	100	0	0	100

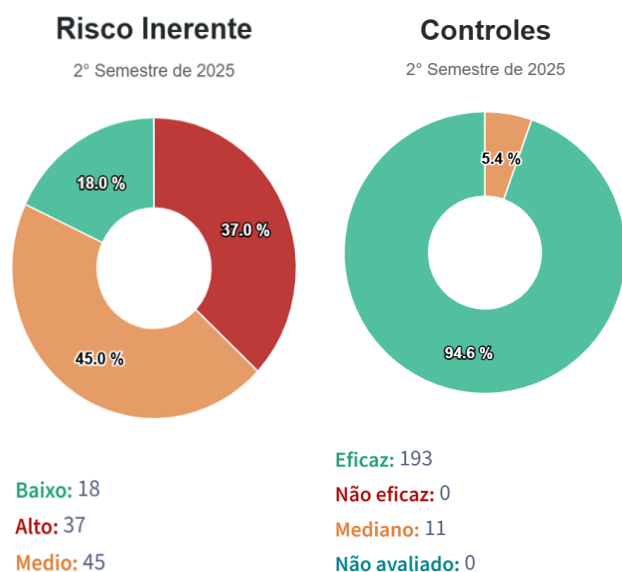
Conforme quadro acima, os 100 riscos foram classificados dentro de uma exposição admissível (satisfatório).

Comparando-se os resultados da avaliação do 1º semestre de 2025, cabe informar que não houve alterações na matriz de riscos.

A seguir, constam apresentados os gráficos dos riscos da matriz da Unisys-Previ referente à avaliação do 2º semestre de 2025. O primeiro gráfico apresenta os Riscos Inerentes (apenas medidos pelo impacto x probabilidade de incidência, sem considerar os controles) e o segundo gráfico apresenta os Riscos Resultantes (considerando os controles preventivos e detectores):



O gráfico abaixo apresenta a consolidação dos resultados, demonstrando que há um percentual relevante de 82% de riscos inerentes classificados com nível Alto (A) e Médio (M). Porém, 94,6% dos controles internos foram avaliados como eficazes.



Do ponto de vista dos controles avaliados, do total de 204 controles, 193 foram classificados como eficazes e 11 controles foram classificados com eficácia mediana, representando 5,4% do total.

Dessa forma, recomenda-se que a Unisys-Previ avalie oportunidades de aprimoramento desses controles, com vistas ao fortalecimento do ambiente de governança, conformidade e mitigação de riscos.

3.2. Da Aderência

3.2.1. Quanto a gestão de recursos garantidores dos planos de benefícios à política de investimentos

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 2º Semestre de 2025 aponta que, dos 100 riscos medidos desta avaliação, 19 afetam a gestão de recursos garantidores dos planos de benefícios à política de Investimentos, dos quais todos se apresentaram com grau de exposição satisfatória.

3.2.2. Quanto as premissas e hipóteses atuariais ao plano de custeio

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 2º Semestre de 2025 aponta que, dos 100 riscos medidos desta avaliação, 17 afetam as premissas e hipóteses atuariais, e nenhum foi classificado como mediano e comprometido.

3.2.3. Quanto a Execução Orçamentária

O resultado da medição dos riscos resultantes referente ao 2º Semestre de 2025 aponta que dos 100 riscos medidos desta avaliação, 25 afetam a Execução Orçamentária, dos quais todos se apresentaram com grau de exposição satisfatória.

3.2.4. Quanto aos critérios quantitativos e qualitativos e dos indicadores de gestão

Em atendimento ao artigo 16 da Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024, que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar – os riscos resultantes desta avaliação relacionados ao cumprimento da referida norma, foram todos classificados como satisfatórios.

4. Da Habilitação, Certificação e Capacitação (Resolução CNPC nº 39/2021)

Em atendimento à Resolução CNPC nº 39, de 30/03/2021, a Unisys Previ monitora os processos de habilitação e certificação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, além dos responsáveis pelos investimentos da Entidade.

Os riscos resultantes relacionados ao cumprimento da referida norma, conforme descritos no quadro abaixo, se apresentaram com grau de exposição satisfatória.

Cód.	Risco	Tipo
1.1.10	Penalidades por deixar de enviar à Previc, a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos dos membros da diretoria-executiva, bem como os dados relativos aos membros do conselho fiscal e do conselho deliberativo, referente aos processos de habilitação, bem como descumprir os prazos para certificação dos diretores, conselheiros e demais participantes do processo decisório de investimentos, inclusive empregados da EFPC que realizem operações com ativos financeiros, conforme legislação vigente.	Legal

5. Recomendações a respeito das deficiências nos controles internos

De acordo com a avaliação dos riscos e controles do 2º semestre de 2025, conclui-se que os riscos resultantes para essa avaliação apresentaram com grau de exposição satisfatória. Cabendo somente recomendar uma avaliação por parte da Unisys-Previ sobre as oportunidades de aprimoramentos dos controles classificados como medianos, com vistas ao fortalecimento do ambiente de governança, conformidade e mitigação de riscos.

6. Conclusão

Com base nos resultados obtidos para o ciclo de avaliação do 2º semestre de 2025, concluímos que os controles internos da Unisys Previ estão sendo executados adequadamente nos seus processos, o que demonstra que a gestão da Entidade está envidando esforços contínuos na busca de maior eficiência da sua gestão operacional.

7. Anexo (documentação suporte)

O Relatório Completo de Riscos e Controles, extraído do Sistema de Gestão Baseada em Riscos, segue em anexo como documentação suporte para as análises dos resultados da avaliação dos riscos.